



1794

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7106 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

Atualiza dotação orçamentária

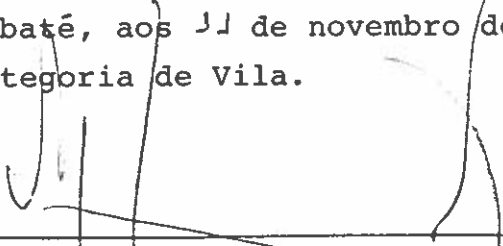
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 2.612, de 26 de dezembro de 1991 e considerando a variação do IGP/FGV, no período de outubro de 1992,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O saldo da dotação orçamentária incorporada ao Orçamento do Município pelo Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 1992, será atualizado pelo índice 1,2494 (um inteiro e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro décimos de milésimos) que corresponde a 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), conforme consta do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 11 de novembro de 1992.

PUBLICADO

12.11.92.


JULIO CESAR OLIVEIRA



1795

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO Nº 7106/192.

C R G A O	I D E N T I F I C A C A O		E S P E C I F I C A C A O	A T U A L I Z A C A O
	E C O N O M I C A	F U N C I O N A L		
.01.00	3132	1162346-2.069	Outros Serviços e Encargos	640.703.764,49
TOTAL				640.703.764,49